



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1587 de 20 de julho de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), suplementar as dotações constantes dos ANEXOS I (Suplementação), que à este acompanham e passam a fazer parte integrante, dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de julho de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

"SUPLEMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL. DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

76

ORGAO..... 03 DIVISAO DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE.... 01 ADMINISTRACAO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	pessoal civil	
3.1.1.3.00	03.07.021 2.003	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo	100.000,00
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	03.07.021 2.003	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00	03.07.021 1.001	equipamentos e mat permanente	

ORGAO..... 06 DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	13.75.428 2.003	obrigacoes patronais
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00	13.75.428 2.003	remuneracao de serv pessoais
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	13.75.428 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	13.75.428 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	13.75.428 1.006	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.447 1.010	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.448 1.008	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.449 1.011	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente

1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 08
UNIDADE..... 01

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
REC SUPERV P/DIVISAO DE FINANÇAS

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.3.00	03.07.021 2.017	obrigacoes patronais
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00	03.07.021 2.017	outros servicos e encargos
3.1.3.2.00	03.07.021 2.021	outros servicos e encargos
3.1.9.0.00		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.1.00	03.07.021 2.014	sentencas Judiciais
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0.00		TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1.00	13.76.031 2.013	transferencias operacionais 3.000.
3.2.1.3.00	03.07.021 2.015	contribuicoes correntes
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	15.81.485 2.005	subvencoes sociais
3.2.3.1.00	15.81.486 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.1.00	15.82.495 2.016	Inativos
3.2.5.2.00	15.82.495 2.016	pensionistas
3.2.5.3.00	15.82.492 2.018	salario-familia
3.2.6.0.00		ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.6.1.00	03.08.033 2.019	Juros de divida contratada
3.2.6.5.00	03.08.033 2.019	Juros de outras dividas
3.2.8.0.00	15.84.492 2.020	pasep
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00		INVERSOES FINANCEIRAS
4.2.1.0.00	10.58.323 1.021	adquisicao de Imovels
4.3.0.0.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA
4.3.5.1.00	03.08.033 2.019	amortizacao da div contratada

3.000.000,00